

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0033/2024****1. DADOS CADASTRAIS**

|                                                                       |                 |                         |                                       |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade</b><br>Instituto Nossa Senhora de Fátima          |                 |                         |                                       | <b>CNPJ</b><br>48.467.344/0001-31            |
| <b>Endereço</b><br>Dom Orione, 250                                    |                 |                         |                                       | <b>Bairro</b><br>Jardim Dom Orione           |
| <b>Cidade</b><br>Guararapes                                           | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>16700-000 | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 3606-1793 | <b>Email</b><br>colegiodospadres@hotmail.com |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Pe. Cicero Tiago Sousa                  |                 |                         |                                       | <b>CPF</b><br>020.388.283-00                 |
| <b>RG/Órgão Expedidor</b><br>40.902.970-1 SESP/SP -                   |                 |                         | <b>Cargo</b><br>Presidente            |                                              |
| <b>Endereço</b><br>Rua Dom Orione, 250, Jd. Dom Orione, Guararapes/SP |                 |                         |                                       | <b>CEP</b><br>16700-000                      |

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                      |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b><br>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>Período de Execução</b><br><b>Início:</b> 01/01/2024 - <b>Término:</b> 31/12/2024 |                                                            |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com meta de atendimento a 105 crianças e adolescentes, a serem realizados no exercício de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                      |                                                            |
| <b>Público Alvo</b><br>São usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às crianças e os adolescentes de 6 a 15 anos ambos os sexos, em especial: crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos. |  |                                                                                      |                                                            |
| <b>Local de Execução</b><br>Instituto Nossa Senhora de Fátima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                      |                                                            |
| <b>Coordenador(a)</b><br>Lucas Rodrigues Moraes CPF: 442.519.318-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                      |                                                            |
| <b>Responsável Técnico do Projeto</b><br>Ivone Ferrante de Souza Rossi CPF: 086.690.268-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                      |                                                            |
| <b>Endereço do Responsável Técnico</b><br>Rua Dom Orione, 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 3606-1793                                                | <b>Endereço Eletrônico</b><br>colegiodospadres@hotmail.com |

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas; promovendo o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles.

**4. OBJETIVOS****Objetivo Geral**

Desenvolver ações de caráter preventivo, que contribuam para a descoberta de sua identidade e construção da autonomia, centralizando as potencialidades da criança e do adolescente, através de atividades voltadas às capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance da autonomia e da garantia dos direitos sociais.



## INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

### Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida e melhoria nas comunidades;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1                       | <b>META:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos |                |                    |               |                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|
| <b>Etapas/<br/>Fase</b> | <b>Especificação</b>                                                             | <b>Unidade</b> | <b>Qtde Física</b> | <b>Início</b> | <b>Término</b> |
| 1.01                    | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos              | Unidade        | 105                | 01/01/2024    | 31/12/2024     |



## INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

### Ações

O primeiro passo quando a família procura a entidade de forma espontânea, é feito um atendimento inicial onde são colhidas informações pessoais, familiares e de renda. Posteriormente orientamos os mesmos a procurarem o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e solicitarem uma vaga em alguma entidade que execute o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Os profissionais deste centro farão o encaminhamento de acordo com a disponibilidade de vagas de cada entidade, levando em consideração a necessidade e a localização das famílias.

Quando oriundas de outras formas de encaminhamentos da rede de serviço local, é realizada visita domiciliar e quando constatada a necessidade de inclusão, é entregue as famílias uma lista de documentos necessários para a realização da matrícula e elaboração do prontuário. Cabe ressaltar que o mesmo procedimento se aplica às famílias encaminhadas pelo CRAS. Ainda convém dizer que nesta lista de documentação há um prazo de três dias úteis para a efetivação da matrícula, sob pena de perda da vaga.

Logo após a inserção da criança ou do adolescente na instituição, é feita a acolhida na qual ele(a) é apresentado para a equipe de trabalho e para seus novos colegas, após é realizado o reconhecimento do local e explicação de como será sua rotina dentro da Instituição.

Posteriormente a criança e adolescente são encaminhados para a psicóloga da instituição que realizará a anamnese e consequentemente elaborará o prontuário psicológico.

A equipe de referência em seu cotidiano de trabalho realiza atendimentos individuais e familiares, elabora relatórios, estudo social e visitas domiciliares.

Mensalmente são realizados os Grupos de Serviço de Convivência com as crianças e adolescentes e de pais ou responsáveis sob a condução do coordenador, assistente social e psicóloga onde são feitas orientações em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Na rotina diária de trabalho serão executadas as oficinas de artesanato, esporte, leitura, teatro, dança, música, muay thai, jiu-jitsu, informática e brinquedoteca que ocorreram semanalmente, com duração de 1 hora por aula, sendo duas aulas diárias para os períodos manhã e tarde.

A Oficina de Artes tem como proposta promover a realização de várias atividades artísticas direcionadas para crianças e adolescentes com a finalidade de desenvolver e estimular a criatividade oferecendo oportunidades de desenvolvimento do potencial criador, expressivo e crítico, buscando a interação entre o saber e a prática, possibilitando uma relação entre o ensino e aprendizagem, garantindo um espaço para que as crianças e adolescentes conheçam e vivenciem aspectos técnicos, inventivos, representacionais e expressivos em artes, através do aprendizado.

A Oficina Esportiva tem como objetivo proporcionar às crianças e adolescentes acesso a experiências diversificadas, tendo como elemento condutor o esporte em suas dimensões educativas, pautados pelos pilares da educação, na busca do desenvolvimento humano dos participantes. Paralelamente, busca estabelecer uma relação de compromisso entre entidade e comunidade, de favorecer o envolvimento, a integração e a participação das famílias nas ações desenvolvidas, por serem os principais responsáveis pela proteção e garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, visto que o esporte com toda certeza tem a capacidade de igualar e inserir todos na sociedade. Através dele, as pessoas podem demonstrar seus sentimentos, aflições, desejos e habilidades, independentemente de suas limitações, sejam elas físicas ou psicológicas.

A Oficina de Leitura tem por objetivo estimular nas crianças e adolescentes um processo de leitura permanente, para que estejam continuamente atualizados frente aos desafios e perspectivas do mundo contemporâneo, despertando assim o prazer da leitura, aguçando o seu potencial cognitivo, criativo, promovendo o desenvolvimento do vocabulário, favorecendo a estabilização de formas ortográficas, possibilitando o acesso aos diversos tipos de leitura integral e harmônico, a descoberta de si mesmo, auto realização, autovalorização individual e grupal no que concerne ao indivíduo, em relação ao seu mundo social.

A oficina de dança proporciona meios para o desenvolvimento de suas capacidades corporais e culturais, reforça a autoestima, autoimagem, autoconfiança, mudança de humor, propicia atividades geradoras de ação, compreensão, decisão, equilíbrio, coordenação motora, disciplina, favorecendo a reflexão sobre os resultados de suas atitudes, para poder modificá-las diante das dificuldades que possam aparecer, propiciando dessa forma o ensino, estimula uma releitura do mundo voltado para a realidade social e histórica em que os alunos estão inseridos.

A Oficina de Teatro permite que as crianças e adolescentes desenvolvam a postura, desenvolvam a fala, a concentração, memorização e a imaginação, além disso, desenvolvam habilidades sociais como empatia, tolerância e trabalho em equipe. Ao interpretar um personagem no teatro, o indivíduo aprende a se conhecer melhor, descobrindo suas potencialidades e fragilidades, aprendendo expressar medos e desejos, no qual, contribui satisfatoriamente para o seu desenvolvimento emocional.

A Oficina de Música a longo prazo, terá objetivo de promover saraus e eventos e incentivar a inclusão social e o desenvolvimento da população local através da arte feita pelos adolescentes na própria comunidade. A médio prazo, fazer com que as crianças e adolescentes possam através da música expressar os sentimentos mais profundos, estes que dificilmente seriam manifestados através da palavra. As crianças e adolescentes por natureza são musicais, e assim como no jogo, se permite vivenciar suas fantasias inconscientes.

A Oficina de Muay Thai e Jiu-jitsu tem o intuito de formar cidadãos através do esporte marcial, transmitindo valores éticos e morais para os atendidos; trabalhar o desenvolvimento corporal, social e mental, capacidades de criar situações novas e resolver possíveis problemas na sua vida social, respeitar o próximo; conhecer os limites do seu corpo.

A Oficina de Informática vem contribuir para a formação de uma sociedade homogênea em termos de educação digital, oferecendo informação e acesso àqueles que ainda não tiveram tais oportunidades e delas necessitam para estarem mais capacitados e preparados para o mercado de trabalho e interação na sociedade.

Além das oficinas oferecidas, as crianças e adolescentes possuem um momento de distração e lazer na brinquedoteca, parque, campo de futebol, quadra e sala de vídeo, que proporciona um espaço para que os jogos e as brincadeiras sejam tratados como atividades lúdicas, voluntárias e livres onde os mesmos podem expressar seus desejos, realidade, despertar a criatividade, imaginação, dando-lhe oportunidade de lidar com o ganhar e perder, preparando-os para o futuro através do faz de conta.

É importante dizer que todas as oficinas têm o objetivo comum de desenvolver a coordenação motora, atenção, criatividade, imaginação, trabalho em grupo, capacidade de organização, divisão de tarefas, empenho, participação e solidariedade.

Esporadicamente, no decorrer do ano, ocorrerá atividades fora da instituição, como, por exemplo, a participação em palestras, conferências, jogos amistosos, cinema, passeios e apresentações culturais em eventos realizados pela comunidade.

O Instituto Nossa Senhora de Fátima, visa a possibilidade de concretizar ações educativas, que demonstrem o cuidar através de atividades, brincadeiras livres e orientadas, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades de convivência e relação interpessoal e em grupo, proporcionando o respeito, confiança e aceitação e o acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

É importante mencionar ainda que as crianças e adolescentes atendidas recebem gratuitamente alimentação, como café da manhã, almoço e lanche da tarde.



## **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

### **6. METODOLOGIA**

A oferta do SCFV é realizada pela equipe de profissionais que opera as atividades, onde é organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade, respeitando as necessidades dos participantes e levando em conta as especificidades do seu ciclo de vida, bem como, preservando a diversidade.

As atividades são planejadas a partir de três eixos norteadores: a convivência social, o direito de ser e a participação coletiva dentro do princípio da motivação e da participação social.

- Acolhida;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação sociofamiliar;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Prestação de contas.

### **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Atender 105 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme público prioritário sendo 50% definido na resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família; fortalecer vínculos familiares e comunitários com vistas à superação de situações de vulnerabilidade e risco social, ressignificar as experiências vividas através de práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, lazer, cultura, etc.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- Acolhida;
- Visitas domiciliares;
- Escuta qualificada;
- Atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica;
- Atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica;
- Estudo social;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Apoiar e orientar a criança e adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social;
- Execução de grupos de convivência com famílias e com crianças e adolescentes mensalmente;
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de autonomia pessoal;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Atividades comunitárias;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Grupos socioeducativos;
- Atividades artísticas/culturais;
- Atividades físicas e esportivas;
- Atividades intergeracionais.

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O processo de avaliação e monitoramento do projeto dar-se-á por meio dos seguintes mecanismos:

- Realização das medições dos indicadores qualitativos e quantitativos e apresentação dos resultados em reuniões.

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

- Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas e psicóloga contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes;
- Elaboração de Relatórios bimestrais e final elaborado pela assistente social ou coordenador(a) do Projeto;
- Apresentação do quadro evolutivo das crianças pelo psicóloga;
- Controle de frequência através da lista de presença;
- Preenchimento de questionários socioeconômico como parte do processo de diagnóstico do público alvo.

**9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|--------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
| Total        |       |                 | 0,00          | 0,00          |

**10. RECURSOS FISICOS**

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                |
|----------|------------|------------------------------|
| 01       | 1          | Playground                   |
| 02       | 1          | Área verde                   |
| 03       | 1          | Arquivo Morto e Depósito     |
| 04       | 1          | Auditório                    |
| 05       | 20         | Banheiro com sanitários      |
| 06       | 1          | Brinquedoteca                |
| 07       | 1          | Campo de futebol             |
| 08       | 2          | Cozinha Industrial           |
| 09       | 1          | Diretoria                    |
| 10       | 1          | Espaço para Festas e Eventos |
| 11       | 1          | Garagem                      |
| 12       | 1          | Horta                        |
| 13       | 1          | Lavanderia                   |
| 14       | 1          | Pátio Externo                |
| 15       | 1          | Quadra Poliesportiva         |
| 16       | 3          | Refeitório                   |
| 17       | 1          | Recepção                     |
| 18       | 1          | Sala de Artes Marciais       |
| 19       | 1          | Sala de Artes e Leitura      |
| 20       | 1          | Sala de Assistência Social   |
| 21       | 1          | Sala de Coordenação          |
| 22       | 1          | Sala de Dança e Teatro       |
| 23       | 1          | Sala de Funcionários         |
| 24       | 1          | Sala de informática          |
| 25       | 1          | Sala de Jogos                |
| 26       | 1          | Sala de Música               |
| 27       | 1          | Sala de Psicologia           |
| 28       | 1          | Sala de Reunião              |

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                  |
|----------|------------|--------------------------------|
| 29       | 1          | Sala de SCFV para Pessoa Idosa |
| 30       | 1          | Sala de vídeo                  |
| 31       | 1          | Secretaria                     |

**11. RECURSOS MATERIAIS**

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                |
|----------|------------|------------------------------|
| 01       | 2          | Agogô                        |
| 02       | 10         | Aparador de chute grande     |
| 03       | 10         | Aparador de chute Thai Pad   |
| 04       | 20         | Aparador de soco             |
| 05       | 5          | Ar condicionado              |
| 06       | 23         | Armários                     |
| 07       | 1          | Balança digital              |
| 08       | 3          | Balanço                      |
| 09       | 1          | Balcão                       |
| 10       | 1          | Bateria                      |
| 11       | 2          | Bebedouro                    |
| 12       | 1          | Buffet térmico               |
| 13       | 1          | Cadeira executiva            |
| 14       | 184        | Cadeiras                     |
| 15       | 2          | Caixa de som                 |
| 16       | 15         | Cama elástica                |
| 17       | 1          | Câmara fria                  |
| 18       | 60         | Caneleira Infantil Muay Thai |
| 19       | 80         | Carteira universitária       |
| 20       | 2          | Casas de plástico            |
| 21       | 6          | Climatizador                 |
| 22       | 1          | Coifa                        |
| 23       | 22         | Computadores                 |
| 24       | 1          | Escorregador                 |
| 25       | 1          | Estante                      |
| 26       | 6          | Estante para partitura       |
| 27       | 18         | Flauta                       |
| 28       | 1          | Fogão Industrial             |
| 29       | 1          | Forno elétrico               |
| 30       | 1          | Forno Industrial             |
| 31       | 2          | Freezer                      |
| 32       | 2          | Gangorra                     |

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação             |
|----------|------------|---------------------------|
| 33       | 1          | Geladeira Industrial      |
| 34       | 2          | Impressora multifuncional |
| 35       | 30         | Kimonos                   |
| 36       | 30         | Kit luva Muay Thai        |
| 37       | 28         | Mesas (granito)           |
| 38       | 25         | Mesa de madeira           |
| 39       | 1          | Mesa de jogo de botão     |
| 40       | 1          | Mesa de Air Game          |
| 41       | 2          | Mesa de pebolim           |
| 42       | 2          | Mesa de Ping Pong         |
| 43       | 25         | Mesas escolares           |
| 44       | 1          | Microondas                |
| 45       | 5          | Modem                     |
| 46       | 3          | Notebook                  |
| 47       | 1          | Órgão                     |
| 48       | 1          | Projetor                  |
| 49       | 4          | Puffs                     |
| 50       | 1          | Rack                      |
| 51       | 5          | Saco de pancada           |
| 52       | 30         | Short Muay Thai           |
| 53       | 12         | Sofás                     |
| 54       | 3          | Tamborim                  |
| 55       | 40         | Tatames                   |
| 56       | 1          | Telefone celular          |
| 57       | 6          | Telefone fixo             |
| 58       | 1          | Triângulo                 |
| 59       | 2          | TV                        |
| 60       | 12         | Ventiladores              |
| 61       | 7          | Violão                    |
| 62       | 5          | Violão elétrico           |
| 63       | 3          | Pandeiro                  |
| 64       | 1          | Piano                     |
| 65       | 1          | Playground                |
| 66       | 5          | Poltronas                 |
| 67       | 4          | Prateleira de madeira     |

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

| 1 - Financeira | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
|----------------|---------|------------|--------------|
|----------------|---------|------------|--------------|

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

|                                |                |                   |                     |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 1.01 - Financeira              | Meses          | 0                 | 0,00                |
| Sub Total                      |                |                   | 0,00                |
| <b>2 - Material de Consumo</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 2.01 - Alimentos               | Meses          | 12                | 85.320,00           |
| Sub Total                      |                |                   | 85.320,00           |
| <b>Total</b>                   |                |                   | <b>85.320,00</b>    |

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data       |
|------------------|------------------|------------------|------------|
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 14/01/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 13/02/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 14/03/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 13/04/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 13/05/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 12/06/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 12/07/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 11/08/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 10/09/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 10/10/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 09/11/2024 |
| Municipal        | 7.110,00         |                  | 09/12/2024 |
| <b>Total</b>     | <b>85.320,00</b> |                  |            |

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 07 de Dezembro de 2023.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Pe. Cicero Tiago Sousa**

Dirigente

**Ivone Ferrante de Souza Rossi CPF: 086.690.268-64**

Responsável Técnico